

NAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DO NORDESTE, PROMOVIDO POR AQUELE SINDICATO PERÍODO: DE 17 A 20.08.95, EM RECIFE/PE- PREÇO TOTAL: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) - AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº 8.883/94. RECIFE, 03.08.95

PAULO ROBERTO LOPES TRILKEIRA
PRESIDENTE-CPL

DE ACORDO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO PARECER Nº 15/95 DA CPL DESTA SECRETARIA. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: VALORES PRATICADO PELO PROMOTOR DO EVENTO, CONFORME DOCUMENTO INTEGRANTE DO PROCESSO. RECIFE, 03.08.95

PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES GUEDES
DIRETOR-DAG

RECONHEÇO O ATO DO DIRETOR DA DAG.
RECIFE, 03.08.95

IVO VASCONCELOS PEDROSA
SECRETÁRIO-ADJUNTO

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DGA - DP - CAS

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Autoridade abaixo signatário, na qualidade de Ordenador de Despesa, comunica aos interessados que anulou com fulcro em disposições da Lei nº 8.666/93, os procedimentos do Convite nº 030/95-CPL/CAS; cópias do expediente justificando o feito poderão ser adquiridas junto a CPL

do Órgão, sito a Rua Monsenhor Ambrosino Leite, 155 - Graças - Recife/PE, nos dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30/13:00 às 18:00 horas. Esclarecimentos: fones/faxs (081) 221.4400/4906/4739.

Recife - PE em, 10 de agosto de 1995

JOSE AMARO CUSTÓDIO FILHO
MAJOR PM - CHEFE DO CAS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95
TRANSFERÊNCIA DE DATA

Proc. CPL Nº 026/95. OBJETO: Aquisição, instalação e manutenção de impressoras para microcomputadores. Esta CPL informa a quem interessar possa, a transferência do processo licitatório de referência, para às 09:00 horas do dia 24 de agosto próximo, na forma prevista no item 15.3 do Edital. Ipojuca (PE), 11 de agosto de 1995
ATENIENSE ALVES MACHADO - Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 016/95. CONTRATADA: PROCENGE - Processamento de Dados e Engenharia de Sistemas Ltda. Convite nº 012/95 - CPL. OBJETO: locação de serviços de consultoria. PREÇO: R\$ 31.200,00. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 25.07.95
CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Chefe de Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUN. DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.
EXTRATO DO P.L.º117/95-Tomada de preço nº 002/95-Empresas vencedoras: Lote I-Metalúrgica Estrutural Ind. e Com. Ltda; Lote II-Nasa Nordeste Art. Ind. e Com. Ltda; Em19/06/95-Lote III Imoça Ltda. Em 31/07/95.
EXTRATO DE CONTRATO nº 042/95, P.L.º 117/95; Contratada: Nasa-Nordeste Art. Ind. e Com. Ltda; Referente aquisição de mobiliários escolares; Valor R\$ 68.391,30; Assinatura: 03/07/95.
EXTRATO DE CONTRATO nº 043/95, P.L.º 117/95; Contratada: Metalúrgica Estrutural Ind. e Com. Ltda; Referente aquisição de arquivos e armários de aço; Valor R\$ 22.846,45; Assinatura: 03/07/95.
EXTRATO DE CONTRATO nº 047/95, P.L.º 117/95; Contratada: Imoça Ltda, referente aquisição equipamentos p/cozinha; Valor R\$ 41.019,00; Assinatura: 31/07/95. Adj. Jane Roberto da Silva-Presidente da C.P.L. (10082)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MAGUARY S/A

CGC/MF Nº 09.886.995/0001-04 - Companhia Fechada. Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 21 de junho de 1995. Sumário: 1) Local, data e hora: Sede social da Companhia, sito na Av. Joaquim Nabuco, 700 (parte I), 1º Distrito do Município de Bonito/PE, em 21 de junho de 1995, às 14:00 horas. 2) Ações: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social (3.155.483 ações ordinárias com voto; 6 ações preferenciais da classe "A" e 632.314 ações preferenciais da classe "B", ambas sem voto). 3) Mesa: Presidente, o Sr. Alfeu Francisco Maciel Braga, Diretor; Secretário o Sr. Antonio Carlos Saldanha Marinho. 4) Convocação: Dispensada a publicação dos anúncios, na forma do disposto no Art. 124, parágrafo 4º da Lei 6404/76. 5) Publicações: Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, como permite o parágrafo 4º do mesmo Art. Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1994 publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e do periódico Jornal do Commercio do dia 03 de junho de 1995. 6) Ordem do Dia: a) Tomada das contas da Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994; b) Deliberar sobre a destinação do lucro verificado no Exercício; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. 7) Resoluções: Por unanimidade, aprovadas: a) As contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1994; b) A compensação do lucro líquido do exercício, de R\$ 7.865.288,00, com os prejuízos acumulados dos exercícios anteriores, na forma do disposto no Art. 189 da Lei 6404/76; c) A correção da expressão monetária do capital social, de R\$ 4.081.860,00 para R\$ 41.033.034,00, mediante a capitalização das reservas de correção monetária do capital, constituídas no Balanço de 31 de dezembro de 1994, sem modificação do número de ações emitidas. Em consequência, o Art. 5º do Estatuto Social é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - O capital social é de R\$ 41.033.034,00 (quarenta e um milhões, trinta e quatro mil e quatro reais), dividido em 3.787.803 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e três), de ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 3.155.483 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três) de ações ordinárias, 6 (seis) ações preferenciais da classe "A" e 632.314 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze) ações preferenciais da classe "B". 8) Encerramento: Encerrada a Assembléia e lavrada Ata Sumária como permite o Art. 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76. Bonito/PE, 21 de junho de 1995. (aa) Alfeu Francisco Maciel Braga - Presidente da Assembléia. Antonio Carlos Saldanha Marinho - Secretário. Acionistas: Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda. pp. José Thomaz Nabuco de Araújo, filho. Pan American Standard Brands Incorporated - pp. Joaquim Aurélio Mello Franco Nabuco de Araújo. Atesto que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 3. Bonito/PE, 21 de junho de 1995. Alfeu Francisco Maciel Braga - Presidente da Assembléia. Arquivamento: na JUCEPE sob nº 95.045.194,º em 02 de agosto de 1995.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95.018

OBJETO: Cooperação Técnica e Administrativa
CONVENIENTES: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE e
Secretaria de Imprensa do Estado de Pernambuco - SIMP
PRAZO: 04 (quatro) anos
DATA: 27.04.95

José Evaldo Costa
Diretor Presidente.

CONGREGAÇÃO DOS SACERDOTES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SCJ NORTE.

C.G.C. M.F. 10.869.360/0001-88.

ATA DA ASSEMBLÉIA ELETIVA

Aos vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e cinco, (22/06/1995) às nove horas, no auditório do Seminário Cristo Rei, sito à Avenida Belmino Correia, nº 144, município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembléia Geral Eletiva os membros da Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, tendo sido todos convocados por um convite por escrito de 02 de maio de 1995 e confirmado por uma carta de 23 de maio de 1995, como estabelece o Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Padre André Albert Johan Coopman, eleito por aclamação pela Assembléia e que convocou a mim, padre Antonius Lambertus Henricus Sniijders para secretariar os trabalhos desta Assembléia. Tomando a palavra o Presidente da mesa, padre André Albert Johan Coopman lembrou a todos o desaparecimento tão trágico de dois membros da Congregação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus: um, padre Antônio de Pádua Belarmino de Sena no dia dez (10) de junho e outro, padre Manoel Lupicino Lins de Azevedo (o padre Alberto Azevedo) no dia vinte (20) de junho do ano em curso. Em seguida o Presidente da mesa, padre André Albert Johan Coopman propôs à Assembléia dois nomes para escrutinadores: a saber, o padre João Barbosa Batista e o frater Francisco Belarmino Gomes a Assembléia aprovou por aclamação. De acordo com a pauta procedeu-se a eleição da nova diretoria para o período de seis de julho de 1995 (06/07/1995) aos seis de julho de 1996 (06/07/1996). Foi eleito no primeiro escrutínio, por maioria absoluta, o padre Renato Maia de Ataíde, que sendo ouvido, aceitou ser o Diretor-Presidente por três anos. Continuando a pleição foi eleito no segundo escrutínio, por maioria relativa, o padre José de Ribamar Ericieira Nunes, como Vice-Presidente o qual consultado aceitou o cargo. Em seguida, foi eleito, no segundo escrutínio, por maioria relativa o padre João Maurício de Santana, como primeiro tesoureiro, o qual, consultado, aceitou o cargo. Passou-se, então, para a eleição do segundo tesoureiro que no primeiro escrutínio saiu para João Meijners, o qual aceitou o cargo. Conforme a pauta, procedeu-se a eleição do primeiro secretário, que no segundo escrutínio indicou o padre Tarcisio Pereira de Paiva, eleito por maioria relativa e consultado, aceitou o cargo. E, por fim, foi eleito o segundo secretário, com maioria simples, o padre Abdias Alexandre Barbosa que, consultado, aceitou o cargo. Ficou assim a nova Diretoria, como anunciou o Presidente da mesa:
Diretor-Presidente: Padre Renato Maia de Ataíde;
Vice-Presidente: Padre José Ribamar Ericieira Nunes;
Primeiro Tesoureiro: Padre João Maurício de Santana;
Segundo Tesoureiro: Padre Johannes Bernardus Meijners;
Primeiro Secretário: Padre Tarcisio Pereira de Paiva;
Segundo Secretário: Padre Abdias Alexandre Barbosa.
Nada mais a tratar, o presidente da mesa, padre André Albert Johan Coopman agradeceu a presença dos membros que compareceram a esta Assembléia Eletiva e deu por encerrada esta sessão da qual lavrei a presente ata que será assinada por mim, secretário, e demais associados presentes.

ass) Pe. Antonius Lambertus H. Sniijders
Secretário - 014 012 383 - 00

ass) Pe. André Albert Johan Coopman
Presidente - 080 112 654 - 15

(10059)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CAGEPE PORTARIA 008/95

TARIFA DE SERVIÇOS DA CAGEPE PARA OS ARMAZENS CONVENCIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A PARTIR DE 01/07/95. ARQUIVADA NA JUCEPE 95-045228-9, 31/07/95

1. RECEPCÃO OU EXPEDIÇÃO	UNIDADE	VALOR
a) Grãos e outros ensacados (sacos até 60kg)	R\$/t	0,34
b) Grãos a Granel		
Recepção	R\$	0,41
Expedição	R\$	0,63
c) Fibras Vegetais (fardos até 250kg)	R\$	0,58
d) Div./prod. Indust. Caixas, Enlatados, etc	R\$/m2	1,42
e) Sacaria Vazia	R\$/1.000sacos	0,36
2. AD-VALOREM	Quinzena	0,152
3. DA ARMAZENAGEM		
a) Grãos e outros ensacados (sacos até 60kg)	R\$/t	0,47
b) Grãos a Granel	R\$/t	0,67
c) Fibras Vegetais (fardos até 250kg)	R\$/t	0,97
d) Div./prod. Indust. Caixas, Enlatados, etc	R\$/m2	1,64
e) Sacaria Vazia	R\$/1.000sacos	0,97
4. LIMPEZA	R\$/T	0,70
5. EXPURGO E/OU REEXPURGO AVULSO - TRANSPORTE POR CONTA DO CLIENTE		
a) Grãos e outros ensacados e enfardados - EXPURGO. R\$/t		0,89
b) Grãos a Granel - EXPURGO	R\$/t	1,12
c) Pulverização e polvilhamento	R\$/m2	0,22
6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		20X
7. COMISSÃO DE PERMANENCIA		VR.DIA
8. PESAGEM AVULSA		
a) Rodoviária para não depositantes	R\$/veículo	5,00
9. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		A COMBINAR
O armazenamento quando a céu aberto, sofrerá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no preço das TARIFAS, exceto para o item Ad-Valorem.		
A base de cálculo de ad-valorem será atualizada mensalmente, pelo preço de mercado.		
A taxa de administração, de 20% (vinte por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos.		
Na eventualidade de serviços extraordinários, a TARIFA será acrescida de 30% (trinta por cento) nas duas primeiras horas de prorrogação. A partir daí o acréscimo será de 80% (oitenta por cento) inclusive DOMINGOS e FERIADOS.		
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTA: As despesas cobradas e não pagas até o 5º (quinto) dia útil do período subsequente a prestação dos serviços, serão corrigidos monetariamente acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do dia de vencimento.		

Recife, 11 de julho de 1995

JOSE CARLOS DA COSTA
PRESIDENTE

GALBINO MACHADO LINS
DIR. ADM. FINANCEIRO (F)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL-

Senhores Proprietários Rurais, Cultivadores, Criadores e de mais exercentes de Atividades Agrícolas. Pelo presente edital, os Empregadores Rurais abaixo assinados, convocam os senhores proprietários rurais, produtores, cultivadores, criadores e demais exercentes de atividades agrícolas deste município de Tracunhaem, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se às 14 h do dia 12 de setembro de 1995, na fazenda Caravelle, na comunidade do Assudinho deste município de Tracunhaem, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Fundação do Sindicato Rural de Tracunhaem b) Aprovação dos Estatutos Sociais; c) Eleição de uma Diretoria Provisória; d) Autorizar a Diretoria Provisória a filiar o Sindicato a Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco; e) Deliberar sobre a fixação da anuidade. Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente Edital, em cumprimento a legislação em vigor. Tracunhaem, 11 de agosto de 1995. José Carlos Santiago Correia IN CRA 230.189.000.272-0 CPF 170.960.814-53; José Nestor Correia Belo IN CRA 230.189.000.310-6 CPF 586.613.444-68; Severino José Correia IN CRA 230.189.000.485-4 CPF 819.672.924-34; Marta Maria Santiago Correia IN CRA 230.189.000.302-5 CPF 004.672.434-68; Maria Izabel Santiago Barcelos IN CRA 230.189.000.590-7 CPF 834.075.884-53. (10080)

LIVROS, JORNALS, REVISTAS,

OU OUTRO QUALQUER TIPO
DE IMPRESSO,
SÃO EXECUTADOS COM A
MÁXIMA PERFEIÇÃO
GRÁFICA Pela



COMPANHIA
EDITORA DE
PERNAMBUCO

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

421-4233